



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2005

GOIÂNIA, 25 DE MARÇO DE 2003, TERÇA-FEIRA

Nº 5-126

DECRETOS.....	PÁG. 01
EXTRATOS.....	PÁG. 05
AVISO	PÁG. 12

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 796, DE 18 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE cessar, a partir de 18 de março de 2003, os efeitos do Decreto
nº 756, de 12 de março de 2003, que nomeou, interinamente, **ADHEMAR
PALOCCI** para exercer o cargo de Diretor Geral do Departamento de Estradas
de Rodagem do Município-DERMU.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do
mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Durval Salomé de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 797, DE 18 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE nomear **NELSON CAPRONI JÚNIOR** para exercer o cargo,

em comissão, de Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do
Município-DERMU, símbolo DAS-6, a partir de 18 de março de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do
mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Durval Salomé de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 798, DE 18 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar **ANTÔNIO JOSÉ PORTO BANDEIRA** (matrícula nº
530026), do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação
na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM, a partir
de 13 de março de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do
mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Durval Salomé de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 799, DE 18 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.159.128-9/2003, **RESOLVE exonerar, a pedido, MARCELO NAGAO** (matrícula nº 445070-1), do cargo de Analista em Saúde I - PFO, Nível S03, Referência R01, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi enviada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 800, DE 18 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.139.816-1/2002, **RESOLVE exonerar, a pedido, WANDERLI SILVA DE OLIVEIRA ALBERNAZ** (matrícula nº 440922-1), do cargo de Técnico de Saúde I - PFO, Nível S02, Referência R01, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de dezembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi enviada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 801, DE 18 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.172.699-1/2003, **RESOLVE exonerar, a pedido, HELEN KARLA NASCIMENTO SOBRINHO** (matrícula nº 569879-1), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi enviada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 802, DE 18 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.141.345-3/2002, **RESOLVE exonerar, a pedido, LUCÉLIA ROCHA DA SILVA** (matrícula nº 400297-1), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de outubro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi enviada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M.09
Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 20 de março de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e SEBASTIANA DOS SANTOS SOARES.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como Instrutora(o) do Curso de CABELEIREIRO, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 10.02.2003 à 09.05.2003.

Vir. do Contrato: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Nº do Processo: 21811017

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 20 de março de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e SINEYDY PIRES DE SOUZA LIMA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como Instrutora(o) do Curso de LIMPEZA DE PELE, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 10.02.2003 à 09.05.2003.

Vir. do Contrato: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Nº do Processo: 21811017

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 20 de março de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e SILVIA APARECIDA SILVA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como Instrutora(o) do Curso de COSTURA INDUSTRIAL, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 10.02.2003 à 09.05.2003.

Vir. do Contrato: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Nº do Processo: 21811017

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 20 de março de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e TANIA MARA DE OLIVEIRA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como Instrutora(o) do Curso de BORDADO EM PEDRARIA, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 10.02.2003 à 09.05.2003.

Vir. do Contrato: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Nº do Processo: 21811017

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 20 de março de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e TEREZA ALVES ROCHA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como Instrutora(o) do Curso de MODELAGEM INDUSTRIAL, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 10.02.2003 à 09.05.2003.

Vir. do Contrato: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Nº do Processo: 21811017

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 20 de março de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e VALDECI GERALDA COELHO DA SILVA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como Instrutora(o) do Curso de CONFECÇÃO DE EMBALAGEM PARA PRESENTES, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 10.02.2003 à 09.05.2003.

Vir. do Contrato: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Nº do Processo: 21811017

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 20 de março de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e VALDIVINA APARECIDA SIÃO DO VALE.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como Instrutora(o) do Curso de PEÇAS ÍNTIMAS, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 10.02.2003 à 09.05.2003.

Vir. do Contrato: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Nº do Processo: 21811017

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 20 de março de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e VÂNIA PEREIRA DA SILVA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como Instrutora(o) do Curso de MANICURE, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 10.02.2003 à 09.05.2003.

Vir. do Contrato: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Nº do Processo: 21811017

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

DECRETO Nº 811, DE 18 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no art. 40, § 1º, inciso III, letra "b", da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com o art. 56, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Assistente de Atividades Administrativas II, Padrão "E", Benedita da Silva Lobo (matrícula nº 5860-1), por contar mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 24/30 (vinte e quatro trinta avos), e compostos das seguintes parcelas mensais, Vencimento: R\$ 251,01 (duzentos e cinquenta e um reais e um centavo) e Quinquênios (04): R\$ 100,40 (cem reais e quarenta centavos), nos termos do Processo nº 2.175.764-1/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

*Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salami de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho*

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 20 de março de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FEITOSA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como Instrutora(o) do Curso de MANICURE, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 10.02.2003 à 09.05.2003.

Vir. do Contrato: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Nº do Processo: 21811017

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 20 de março de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e MARIA DE LOUDES DE PAULA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como Instrutora(o) do Curso de MASSAGEM, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 10.02.2003 à 09.05.2003.

Vir. do Contrato: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Nº do Processo: 21811017

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 20 de março de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e MARIA DO CARMO PEREIRA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como Instrutora(o) do Curso de CORTE E COSTURA, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 10.02.2003 à 09.05.2003.

Vir. do Contrato: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Nº do Processo: 21811017

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 20 de março de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e MARIA ELZA GONÇALVES SILVA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como Instrutora(o) do Curso de CABELEIREIRO, DEPILAÇÃO E MANICURE, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 10.02.2003 à 09.05.2003.

Vir. do Contrato: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Nº do Processo: 21811017

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 20 de março de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e MARIA EUNICE DE MESQUITA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como Instrutora(o) do Curso de CORTE E COSTURA, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 10.02.2003 à 09.05.2003.

Vir. do Contrato: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Nº do Processo: 21811017

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 20 de março de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e MARIA IRIENE MIRANDA GONTIJO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como Instrutor(o) do Curso de PINTURA EM TECIDO, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 10.02.2003 à 09.05.2003.

Vir. do Contrato: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Nº do Processo: 21811017

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 20 de março de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e MARIA JOSÉ LEITE CARDOSO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como Instrutora(o) do Curso de MANICURE E DEPILAÇÃO, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 10.02.2003 à 09.05.2003.

Vir. do Contrato: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Nº do Processo: 21811017

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 20 de março de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e MARIA LOPES DE SOUZA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como Instrutora(o) do Curso de MASSAGEM, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 10.02.2003 à 09.05.2003.

Vlr. do Contrato: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Nº do Processo: 21811017

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Local e data: Goiânia, 20 de março de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e MARIA TEREZINHA CAETANO BENTO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como Instrutora(o) do Curso de TRABALHOS MANUAIS, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 10.02.2003 à 09.05.2003.

Vlr. do Contrato: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Nº do Processo: 21811017

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Local e data: Goiânia, 20 de março de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e MARLENE BRAGA DE MORAES BERNARDES.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como Instrutora(o) do Curso de DEPILAÇÃO, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 10.02.2003 à 09.05.2003.

Vlr. do Contrato: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Nº do Processo: 21811017

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Local e data: Goiânia, 20 de março de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e NEIDE DA COSTA OLIVEIRA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como Instrutora(o) do Curso de MASSAGEM, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 10.02.2003 à 09.05.2003.

Vlr. do Contrato: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Nº do Processo: 21811017

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 20 de março de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e NILDA CÂNDIDA DA SILVA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como Instrutora(o) do Curso de BORDADO EM PEDRARIA, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 10.02.2003 à 09.05.2003.

Vir. do Contrato: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Nº do Processo: 21811017

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 20 de março de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e PAULO DE TARSO BRITO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como Instrutora(o) do Curso de CABELEIREIRO, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 10.02.2003 à 09.05.2003.

Vir. do Contrato: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Nº do Processo: 21811017

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 20 de março de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e ROSANE BORGES FIURIN.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como Instrutora(o) do Curso de MANICURE, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 10.02.2003 à 09.05.2003.

Vir. do Contrato: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Nº do Processo: 21811017

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 20 de março de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e ROSIMAR MORAES PEREIRA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como Instrutora(o) do Curso de CROCHÊ, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 10.02.2003 à 09.05.2003.

Vir. do Contrato: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Nº do Processo: 21811017

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

DECRETO Nº 803, DE 18 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar MARIA DE LOURDES ARAÚJO (matrícula nº 319317-3), Assessora Jurídica Especial do Prefeito, lotada na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 02 a 04 de abril de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **RS 570,00** (quinhentos e setenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Derival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 804, DE 18 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, e à vista do contido no Processo nº 2.074.827-3/2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a parcela referente à Gratificação de Representação de Procurador nos proventos de aposentadoria do servidor NELSON GUIMARÃES (matrícula nº 19070), concedida pelo Decreto nº 892, de 9 de setembro de 1987.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Derival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 805, DE 18 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.197.178-2/2003, **RESOLVE** conceder a disposição do servidor JOSÉ BELO NETO (matrícula nº 2135), lotado na Secretaria do Governo Municipal, para a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para prestar serviço junto ao Gabinete do Deputado Misaél Oliveira, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, durante o exercício de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Derival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 806, DE 18 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.197.174-0/2003, **RESOLVE** manter à disposição do Estado de Goiás, para prestar serviço junto à Agência Goiana de Comunicação, a servidora IRENE MAGALHÃES DE ALMEIDA FREITAS (matrícula nº 6106), lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, durante o exercício de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Derival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 807, DE 18 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.198.514-7/2003, **RESOLVE** manter à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, para prestar assessoramento à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a servidora ILDA

ROCHA FREIRE (matrícula n.º 483907-1), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para origem, durante o exercício de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Despacho
Certifico que a 1ª via foi enviada pelo Prefeito
Despacho Substituído de Assessor
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N.º 808, DE 18 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.196.352-6/2003, RESOLVE conceder a disposição do servidor JORCELANO DE SOUSA MACIEL (matrícula n.º 468126), lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Companhia de Processamento de Dados do Município - COMDATA, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, durante o período de 1º de março a 31 de dezembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Despacho
Certifico que a 1ª via foi enviada pelo Prefeito
Despacho Substituído de Assessor
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N.º 809, DE 18 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.197.019-1/2003, RESOLVE conceder a disposição do servidor PAILHANO NINAHUA DE ANDRADE (matrícula n.º 217107-3), lotado na Secretaria Municipal de Educação, à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, junto ao Gabinete do Deputado Mauro Rubem, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, durante o exercício de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Despacho
Certifico que a 1ª via foi enviada pelo Prefeito
Despacho Substituído de Assessor
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N.º 810, DE 18 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.147.942-0/2002, de interesse de TANOUS KALIL EL AJOUZ, FERNANDA BUGALHO DUARTE, SÉRGIO ANTÔNIO BRESSAN, PAULO OMAR TEIXEIRA ARAÚJO e JOSÉ ORIPES DUARTE,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento, remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 03, 12 e 13, situados à Rua S-04 e Rua S-05, Quadra S-20, Setor Bela Vista, nesta Capital, passando a constituir o Lote 03/12/13 e Área Pública Municipal, com as seguintes características e confrontações:

1. REMEMBRAMENTO (lotes 03, 12 e 13 no Lote 03/12/13)

Lote 03/12/13	Área	1.260,00m²
Frente para a Rua S-04	24,00m	
Fundo confrontando com a Rua S-05	12,00m	
Lado direito conf. com os lotes 02, 15 e 14	35,00m+12,00m+35,00m	
Lado esq. confrontando com os lotes 04 e 11	70,00m	

2. DESMEMBRAMENTO (Lote 03/12/13 e Área Pública Municipal)

Lote 03/12/13	Área	1.224,00m²
Frente para a Rua S-04	24,00m	
Fundo confrontando com Área Pública Municipal	12,00m	
Lado direito confrontando com os lotes 02, 15 e 14	35,00m + 12,00 + 32,00m	
Lado esquerdo confrontando com os lotes 04 e 11	67,00m	
Área Pública Municipal	Área	36,00m²
Frente para a Rua S-05	12,00m	
Fundo confrontando com o Lote 03/12/13	12,00m	
Lado direito confrontando com o Lote 04	3,00m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 02	3,00m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto n.º 464, de 14 de fevereiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Despacho
Certifico que a 1ª via foi enviada pelo Prefeito
Despacho Substituído de Assessor
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: **Goiânia, 20 de março de 2003.**

Contratantes: **Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e VERA LÚCIA DOS SANTOS COSTA.**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**

Objeto: **Prestar serviços como Instrutora(o) do Curso de PINTURA EM TECIDO, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.**

Prazo: **10.02.2003 à 09.05.2003.**

Vir. do Contrato: **R\$ 600,00 (Seiscentos reais).**

Nº do Processo: **21811017**

**Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: **Goiânia, 20 de março de 2003.**

Contratantes: **Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e WALKIRIA WAETCE.**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**

Objeto: **Prestar serviços como Instrutora(o) do Curso de BORDADO EM PEDRARIA, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.**

Prazo: **10.02.2003 à 09.05.2003.**

Vir. do Contrato: **R\$ 600,00 (Seiscentos reais).**

Nº do Processo: **21811017**

**Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: **Goiânia, 20 de março de 2003.**

Contratantes: **Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e YARA D'ARC SOUZA ASSUNÇÃO.**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**

Objeto: **Prestar serviços como Instrutora(o) do Curso de BIJOUTERIAS, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.**

Prazo: **10.02.2003 à 09.05.2003.**

Vir. do Contrato: **R\$ 600,00 (Seiscentos reais).**

Nº do Processo: **21811017**

**Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: **Goiânia, 20 de março de 2003.**

Contratantes: **Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e ZILDA OLIVEIRA LOPES PIRES.**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**

Objeto: **Prestar serviços como Instrutora(o) do Curso de CORTE E COSTURA, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.**

Prazo: **10.02.2003 à 09.05.2003.**

Vir. do Contrato: **R\$ 600,00 (Seiscentos reais).**

Nº do Processo: **21811017**

**Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC**

AVISO

DERMU

DERMU
Rua 21 s/n - Vila Santa Helena
CEP 74.855-330
Fone: 524-8316/8380/8335/8320/8375
pebo: 524-8300 - Fax: 524-8311
E-mail: dermu@goiania.go.gov.br

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ÓRGÃO: DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2003

OBJETO: visando a aquisição de 2.475m³ (dois mil quatrocentos e
setenta e cinco metros cúbicos) de Concreto Usinado.

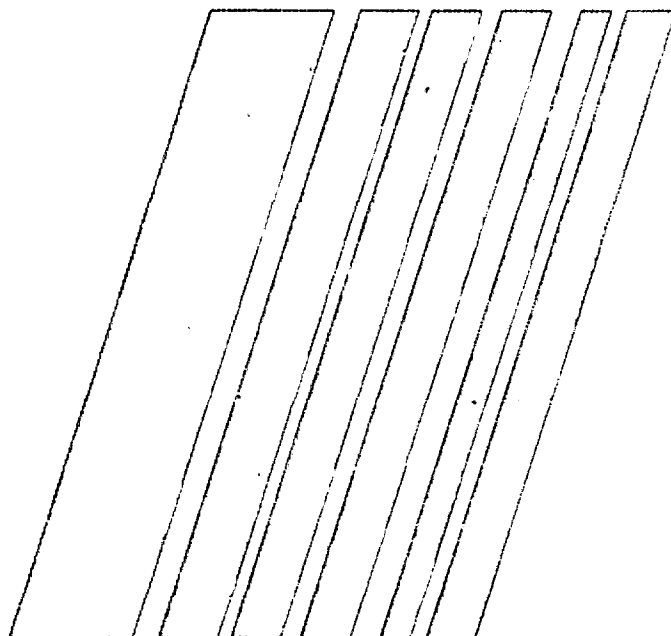
HABILITADA: CONCEPTE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

Goiânia, 21 de março de 2003.

Adv. JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Eng. NELSON CAPRONI JÚNIOR
Diretor Geral



**GRAFICA DE
GOIAS**

DENI

- * Lave os pratinhos de plantas com escova uma vez por semana, se preferir, encha-os de areia;
- * Guarde as garrafas de cabeça para baixo;
- * Lave com escova as paredes internas dos depósitos de água uma vez por semana e mantenha-os bem tampados;
- * Mantenha as lixeiras tampadas e secas;
- * Cubra bem os pneus ou guarde-os em locais fechados.



Sintomas:

- * Dores de cabeça;
- * Febre alta;
- * Vômitos;
- * Manchas no corpo;
- * Dores musculares e nas juntas;
- * Diarréia;
- * Falta de apetite.

Fique atento!

Os ovos do mosquito podem durar mais de 6 meses.

1 por embalagem

